



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**



Diário Oficial do Município

Recibo de Envio de Matéria

Órgão Remetente: Secretaria Municipal de Educação

Código da Matéria: 20469

Título: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0924/2013

Data de Envio: 06/12/2013 **Hora:** 14:37:51

Data para Publicação: 09/12/2013

Situação: Enviado

Responsável: Albertina Campos

Ananindeua, sexta-feira, 6 de dezembro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0924/2013

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com o Parecer Jurídico nº 139/2013-PROGE acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR.

CONTRATADA: E. P. SARAIVA - ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Mauriti – Passagem Heraldo, nº 40 – Casa B – Pedreira, CEP 66.083-320, Belém-PA.

VALOR: R\$ 753.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.94 (aquisição de softwares de aplicação)

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze Mil Reais).

Valor Alocado 2014: R\$ 439.600,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

Valor total Alocado 2013 e 2014 R\$ 753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 30 de julho de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0924/2013

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 139/2013-PROGE prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da lei.

Autorizo a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR.

CONTRATADA: E. P. SARAIVA - ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Mauriti – Passagem Heraldo, nº 40 – Casa B – Pedreira, CEP 66.083-320, Belém-PA.

VALOR: R\$ 753.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.94 (aquisição de softwares de aplicação)

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze Mil Reais).

Valor Alocado 2014: R\$ 439.600,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

Valor total Alocado 2013 e 2014 R\$ 753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ananindeua-PA, 30 de julho de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 091/2013 – SESAN/PMA
CC.2013.021 .PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC 2013.021 .PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 12.669.568/0001-89 com o preço global de R\$-145.856,65 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2013.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 016/2013 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e RKL Construções Ltda – EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Reforma da Sede da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0924/2013

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 139/2013-PROGE prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da lei.

Autorizo a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR.

CONTRATADA: E. P. SARAIVA - ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Mauriti – Passagem Heraldo, nº 40 – Casa B – Pedreira, CEP 66.083-320, Belém-PA.

VALOR: R\$ 753.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: **10.06.001.12.361.0019.2.078**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.94** (aquisição de softwares de aplicação)

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: **R\$-314.000,00** (trezentos e quatorze Mil Reais).

Valor Alocado 2014: R\$- **439.600,00** (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

Valor total Alocado 2013 e 2014 **R\$-753.600,00** (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ananindeua-PA, 30 de julho de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0924/2013

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com o Parecer Jurídico nº 139/2013-PROGE acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR.

CONTRATADA: E. P. SARAIVA - ME

PJ: 02.967.964/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Mauriti – Passagem Heraldo, nº 40 – Casa B – Pedreira, CEP 66.083-320, Belém-PA.

VALOR: R\$ 753.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: **10.06.001.12.361.0019.2.078**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.94** (aquisição de softwares de aplicação)

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: **R\$-314.000,00** (trezentos e quatorze Mil Reais).

Valor Alocado 2014: **R\$- 439.600,00** (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

Valor total Alocado 2013 e 2014 **R\$-753.600,00** (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 30 de julho de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0924/2013

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 139/2013-PROGE prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da lei.

Autorizo a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR.

CONTRATADA: E. P. SARAIVA - ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Mauriti – Passagem Heraldo, nº 40 – Casa B – Pedreira, CEP 66.083-320, Belém-PA.

VALOR: R\$ 753.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: **10.06.001.12.361.0019.2.078**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.94** (aquisição de softwares de aplicação)

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: **R\$-314.000,00** (trezentos e quatorze Mil Reais).

Valor Alocado 2014: **R\$- 439.600,00** (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

Valor total Alocado 2013 e 2014 **R\$-753.600,00** (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ananindeua-PA, 30 de julho de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 091/2013 – SESAN/PMA
CC.2013.021 .PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC 2013.021 .PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 12.669.568/0001-89 com o preço global de R\$-145.856,65 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2013.

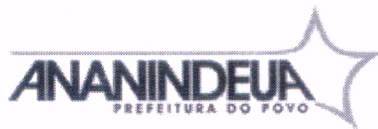
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 016/2013 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e RKL Construções Ltda – EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Reforma da Sede da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



PROCESSO N° 924/2013-SEMED/PMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2013-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Extrato do Contrato Administrativo n° 058/2013-SEMED, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA n° 1756, do dia 21 de agosto de 2013, página 04, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei n° 8.666/93.	Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Ananindeua-PA, 29 de novembro de 2013.


CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**



Diário Oficial do Município

Recibo de Envio de Matéria

Órgão Remetente: Secretaria Municipal de Educação

Código da Matéria: 20297

Título: ERRATA - PROCESSO N° 924/2013-SEMED/PMA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2013-SEMED

Data de Envio: 29/11/2013 **Hora:** 13:17:09

Data para Publicação: 02/12/2013

Situação: Enviado

Responsável: Albertina Campos

Ananindeua, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Onde se lê, no todo da publicação do **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação** referente ao processo supramencionado, no valor de R\$ 596.774,50 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) em favor de Marajoara Comércio de Livros LTDA-ME, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA n° 1758, do dia 23 de agosto de 2013, página 07, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Travessa Mauriti, Passagem Heraldo, n° 40B – Belém – Pará.	Avenida Almirante Tamandaré. N° 179, Bairro Cidade Velha, CEP: 66020-000, Belém-Pará.

Ananindeua-PA, 19 de junho de 2013.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO N° 924/2013-SEMED/PMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2013-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Extrato do Contrato Administrativo n° 058/2013-SEMED, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA n° 1756, do dia 21 de agosto de 2013, página 04, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei n° 8.666/93.	Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Ananindeua-PA, 29 de novembro de 2013.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 012/2013 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Sacos de Lixo, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública – DLP, no Município de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n° CC.2013.015.PMA.SESAN.

VALOR CONTRATUAL: R\$- R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais), irrecorrível, estando inclusos no preço todos os custos necessários ao fornecimento e entrega do objeto licitado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme previsto no art.57,§1° da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2013.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e
Ranulfo da Silva Vital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

No extrato publicado em 28 de novembro de 2013 no Diário Oficial do Município, que trata do Contrato de empresa especializada em fornecimento de Material de Informática, firmado entre a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua e a empresa GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

ONDE SE LÊ:

“Funcional programática: 10.03.001.04.121.0021.2029 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Natureza da despesa: 30.90.30 – Material de consumo
Sub-elemento: 33.90.30.17 – Material de informática”

LEIA-SE:

“Funcional programática: 10.03.001.04.121.0021.2029 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Natureza da despesa: 30.90.30 – Material de consumo
Sub-elemento: 33.90.30.17 – Material de informática
Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub-elemento: 44.90.52.30 – Máquinas e equipamentos energéticos
Sub-elemento: 44.90.52.35 – Equipamentos e processamento de dados

E,

ONDE SE LÊ:

“Valor total alocado: R\$ 26.312,00 (vinte e seis mil reais, trezentos e doze centavos)”

LEIA-SE:

“Valor total alocado: R\$ 29.674,72 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)”

Ananindeua (PA), 29 de novembro de 2013

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°196 /2013 - GAB/SESAU, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS EDUARDO LOPES SENA**, matrícula n° 27420, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução da TP.2013.002.PMA.SESAU, celebrado com a empresa **SERVIÇO TOTAL LTDA EPP**, para construção das Unidades Básicas de Saúde- Atalaia, no Município de Ananindeua/PA, sob regime de empreitada global, respeitando os Projetos Executivos, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos, cuja contratação foi